



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE
IMÓVEIS

NOTÁRIA/OFICIAL DO REGISTRO: CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS

SUBSTITUTO: RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN E GIL CARLO CARBONAR TARARAN
ERIKKA KARLA ATHAYDE MACIELBORELLA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA: GIL CARLO CARBONAR
TARARAN - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
RUA CABOCLO NOGUEIRA, Nº201 - CENTRO
PACAJUS/CE - CEP:62.870-000

FONE: (085) 3348-1033

CNM: 019604.2.0013688-89

MATRÍCULA

13688

Data: 03/11/2020

Livro: 2

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - UM (1) IMÓVEL URBANO, de formato irregular, localizado no **bairro Curimatã**, nesta cidade de Pacajus/CE, constituído pelos **LOTES 13 ao 50 da QUADRA 27 do loteamento CIDADE OESTE**, com frente voltada para o sentido Leste, ou seja, para a Rua "E" do Loteamento, esquina pelo lado Norte com a Rua 05 do Loteamento, com uma área de **15.345,00m²**, com as seguintes medidas e confrontações: Ao **LESTE**, frente, no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 90° e uma extensão de 306,00m (trezentos e seis metros), limitando-se com a Rua "F" do Loteamento; Ao **SUL**, lateral direita, no sentido Leste/Oeste, com um ângulo interno de 90° e uma extensão de 33,00m (trinta e três metros), limitando-se com a Rua 04 do Loteamento; Ao **OESTE**, fundos, medindo 339,00m dividido em 03 (três) segmentos: Primeiro segmento, no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de 90° e uma extensão de 147,00m (cento e quarenta e sete metros), limitando-se com os lotes 01 ao 12 da mesma quadra 27; Segundo segmento, no sentido Leste/Oeste, com um ângulo interno de 270° e uma extensão de 33,00m (trinta e três metros), limitando-se com o lote 12 da mesma quadra 27; Terceiro segmento, no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de 90° e uma extensão de 159,00m (cento e cinquenta e nove metros), limitando-se com a Rua "E" do Loteamento; Ao **NORTE**, lateral esquerda, no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 90° e uma extensão de 66,00m (sessenta e seis metros), limitando-se com a Rua 05 do Loteamento; Perfazendo assim, com as medidas acima descritas um perímetro de 744,00m. /// //////////////////////////////////////

PROPRIETÁRIO(S) - IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A, sociedade anônima fechada, estabelecida em Fortaleza/CE, com sede na Avenida Godofredo Maciel nº 606 altos B, bairro Parangaba, na cidade de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 41.439.605/0001-60. /// //////////////////////////////////////

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES) - MATRÍCULA nº 2418, às fls. 45 do Livro 2-J deste 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Pacajus/CE. /// //////////////////////////////////////

AV/001-0013688 - 03/11/2020 - ABERTURA DE MATRÍCULA - Averba-se para constar que a presente Matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, em consequência da individualização dos LOTES 13 ao 50 da QUADRA 27, tendo sua descrição alterada pelo remembramento dos referidos lotes, conforme Certidão de Retificação nº 03/2020 assinada pelo Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira, bem como planta, memorial descritivo e ART nº BR20200806659 assinados pelo técnico em edificações Antônio Rivelino Nogueira dos Santos, RNP nº 43677541387, inscrito no CPF/MF nº 436.775.413-87, e pela adquirente. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 03 de Novembro de 2020. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro. /// //////////////////////////////////////

R /0002-0013688 - 03/11/2020 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada aos 10/10/2020, às fls. 175/176 do Livro 24 do 1º Ofício de Notas da Comarca de Mulungu/CE, prenotado sob nº 20697, a proprietária IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A, acima qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente Matrícula para a Empresa PNEUCAR COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.373.893/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob NIRE nº 23.6.0020709-8, com sede na Avenida Oliveira Paiva nº 233, bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza/CE, neste ato representada por seu sócio Marcelo Albuquerque Weyne, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 94002153821 SSP/CE,



MATRÍCULA: 13688

inscrito no CPF/MF nº 797.840.463-34, residente e domiciliado na Rua Pereira de Miranda nº 1530, apto. 504, bairro Papicu, em Fortaleza/CE, NÃO HAVENDO CONDIÇÕES. O imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Pacajus/CE pelo valor de R\$ 153.450,00 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta Reais), sendo gerada a guia de ITBI nº 2020000314 no valor de R\$ 3.069,00 (três mil e sessenta e nove Reais), paga através do DAM Nº 637358 em 06/10/2020, nesta cidade de Pacajus/CE (Conforme Lei Nº 7433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986). EMITIDA A DOI. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 03 de Novembro de 2020. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. p/ Oficial do Registro. /// //////////////////////////////////////

AV/003-0013688 - 03/11/2020 - CONSULTA À CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averba-se para constar que foi feita a Consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, com resultado **NEGATIVO**, emitida via internet atendendo ao Provimento nº 008/2014, de 25 de Julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, em nome da outorgantes vendedora IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A, inscrita no CNPJ(MF) nº 41.439.605/0001-60, em 03/11/2020 às 08:32:27hs, CÓDIGOS HASH: ef96. 4596. a7f9. 1e52. 66b8. 68f3. e0a1. 575b. 0cb4. 72eb. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 03 de Novembro de 2020. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro. /// //////////////////////////////////////

AV/004-0013688 - 03/11/2020 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Averba-se para constar que o imóvel encontra-se inscrito sob o nº 113989 com Localização Cartográfica 05.01.900.0304.00001, conforme CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS DO IMÓVEL nº 480, emitida em 28/09/2020 pela Prefeitura Municipal de Pacajus, com validade para 26/11/2020, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 03 de Novembro de 2020. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro. /// //////////////////////////////////////

AV/005-0013688 - 03/11/2020 - DISPENSA DE CERTIDÃO - Nos termos do art. 16 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, Averba-se para constar a DISPENSA da CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E à DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, onde a vendedora declara sob as penas da Lei que explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, e que o imóvel ora negociado não consta no Ativo Permanente da Empresa. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 15 de Outubro de 2020. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro. /// //////////////////////////////////////

Av. 06/13688 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **13/01/2022** sob o nº **21474**. - **CONSULTA À CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averba-se para constar que foi feita a CONSULTA À CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, com resultado **NEGATIVO**, emitida via internet atendendo ao Provimento nº 39, de 25 de Julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, em nome da outorgante vendedora PNEUCAR COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.373.893/0001-04, emitida em 13/01/2022 às 08:03:59hs, CÓDIGO HASH: 2ab4. 74bf. 80b0. 5544. 1fd2. 74ea. c008. 6645. 2b27. 8230. O referido é verdade, dou fé. /// ////////////////////////////////////// PACAJUS, 03 de janeiro de 2022. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. /// //////////////////////////////////////

R. 07/13688 - REGISTRO - Prenotado em **13/01/2022** sob o nº **21474**. - **VENDA E COMPRA** - Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO, CONFISSÃO DE DÍVIDA, CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS datado de 15 de Dezembro de 2021, referente ao CONTRATO nº 0005685852, GRUPO nº 341 e COTA nº 0028; CONTRATO nº 0005685861, GRUPO nº 341 e COTA nº 0069; CONTRATO nº 0005685879, GRUPO nº 341 e COTA nº 0072; CONTRATO nº 0005685875, GRUPO nº 341 e COTA nº 0160; CONTRATO nº 0005685856, GRUPO nº 341 e COTA nº 0121; CONTRATO nº 0005685864, GRUPO nº 341 e COTA nº 0411; CONTRATO nº 0005685859, GRUPO nº 341 e COTA nº 0462; CONTRATO nº



0005685862, GRUPO n° 341 e COTA n° 0604; CONTRATO n° 0005685869, GRUPO n° 341 e COTA n° 0786; CONTRATO n° 0005685888, GRUPO n° 341 e COTA n° 0877; a proprietária da presente matrícula PNEUCAR COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, representada por seu sócio administrador Marcelo Albuquerque Weyne, ambos já qualificados no R/02 acima, vendeu o imóvel da presente matrícula a **HIDRAMAQ - SERVIÇOS MECÂNICOS E HIDRÁULICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o NIRE 2320085642, inscrita no CNPJ n° 04.947.323/0001-48, com sede na Rua João Xavier n° 165, bairro Cajazeiras, em Fortaleza/CE, representada por seu único sócio Luciano Colares De Melo, brasileiro, separado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 91002281949 SSPDC/CE, inscrito no CPF/MF n° 124.487.963-00, com endereço comercial supramencionado. Figurando como CREDORA a EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, empresa prestadora de serviços, autorizada pelo Banco Central do Brasil, através do Certificado de Autorização n° 03/00/223/88, de 15/08/88, com sede na Alameda Europa n° 150, Polo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba/SP. O imóvel foi avaliado pelas partes pelo valor de R\$ 879.000,00 (oitocentos e setenta e nove mil Reais). FOI EMITIDO A DOI. O referido é verdade, dou fé. /// PACAJUS, 13 de janeiro de 2022. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

R. 08/13688 - REGISTRO - Prenotado em **13/01/2022** sob o n° **21474**. - **GARANTIA FIDUCIÁRIA** - A compradora, acima nominada e qualificada, DEU o imóvel objeto da presente Matrícula, com valor de COMPRA E VENDA avaliado em R\$ 879.000,00 (oitocentos e setenta e nove mil Reais), com GARANTIA correspondente ao mesmo valor, juntamente com o imóvel de matrícula 13689, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA, **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, acima qualificada, nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO, CONFISSÃO DE DÍVIDA, CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS datado de 15 de Dezembro de 2021, figurando como DEVEDOR SOLIDÁRIO LUCIANO COLARES DE MELO, acima qualificado. FORMA DE PAGAMENTO, TAXA DE JUROS, TAXA DE INADIMPLEMENTO, ENCARGOS FINANCEIROS E CONDIÇÕES GERAIS: as constantes no instrumento de Crédito ora Registrado. Fica eleito o FORO da Comarca de localização do imóvel, para o ajuizamento de quaisquer procedimentos oriundos do referido instrumento. O referido é verdade, dou fé. /// PACAJUS, 13 de janeiro de 2022. Eu, GIL CARLO CARBONAR /// TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 09/13688 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **13/01/2022** sob o n° **21474**. - **GUIA DE ITBI E CND MUNICIPAL** - Averba-se para constar que, o imóvel foi avaliado pelas partes pelo valor de R\$ 879.000,00 (oitocentos e setenta e nove mil Reais), sendo gerada a guia de ITBI n° 2022000027 pela Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, no valor de R\$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta Reais), paga através do DAM N° 750819 em 10/01/2022, nesta cidade de Pacajus/CE (Conforme Lei N° 7433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto N° 93.240, de 09 de Setembro de 1986), onde o imóvel encontra-se inscrito. O referido é verdade, dou fé. Foi apresentada a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL, Emitida em 11/01/2022 com validade até 11/03/2022, código n° 0000000043; O referido é verdade, dou fé. /// PACAJUS, 13 de janeiro de 2022. Eu, GIL CARLO CARBONAR /// TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 10/13688 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **13/01/2022** sob o n° **21474**. - **CERTIDÕES** - Averba-se para constar que, atendendo ao art. 793, § 1º do Provimento 08/2014 CGJ/TJ/CE e seguintes, foram apresentadas as seguintes Certidões, em nome da Outorgante vendedora PNEUCAR COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n° 26.373.893/0001-04: 1) CERTIDÃO NEGATIVA DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - Emitida às 12:58:27hs do dia 12/11/2021 com validade até 21/05/2022, código 49AB.755D.E8A3.92BD; 2) CERTIDÕES DE DÉBITOS ESTADUAIS - Emitida às 11:00:06hs do dia 22/11/2021 com validade até 21/01/2022, código



MATRÍCULA: 13688

202119674943; 3) CERTIDÃO TRABALHISTA - Emitida às 10:44:10hs do dia 07/01/2022 com validade até 05/07/2022, código nº 417735/2022. O referido é verdade, dou fé. // Certifico que as custas a seguir discriminadas // // // // // representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220113000002 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 7.232,07 - FERMOJU: R\$ 375,70 - Selos: R\$ 158,72 - FAADEP: R\$ 361,59 - FRMMP: R\$ 361,59 - Selos Aplicados: AAJ867731-J5T9, AAJ867732-D8T9 - Tipo 13; AAK753794-L6O9, AAK753795-M7O9, AAK753796-L6O9 - Tipo 12; AAK835554-M8N9 - Tipo 4. PACAJUS, 13 de janeiro de 2022. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // //

Av. 11/13688 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 15/12/2022 sob o nº 22156. - AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Pela Certidão do Registro nº 856063 do Livro RTD do Cartório de 1º Ofício RTD/PJ, Cartório Cartório Pergentino Maia, da Comarca de Fortaleza/CE, datada de 01/12/2022, prenotada no RI sob nº 22156, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimação de HIDRAMAQ - SERVIÇOS MECANICOS E HIDRAULICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 58.113.812/0001-23, proprietária/devedora fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que a devedora NÃO foi notificada, seu representante não recebeu a notificação, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível. // Certifico que as custas a seguir discriminadas // // // // // representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20221215000015 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 153,44 - FERMOJU: R\$ 14,03 - Selos: R\$ 28,67 - FAADEP: R\$ 7,67 - FRMMP: R\$ 7,67 - Selos Aplicados: AAR740618-L5I9 - Tipo 4; AAR166438-O7P9 - Tipo 12; AAR740453-K9G9 - Tipo 1. PACAJUS, 15 de dezembro de 2022. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // //

Av. 12/13688 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 14/03/2023 sob o nº 22385. - AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE - 14/03/2023 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS - Nos dias 17/01/2023, 18/01/2023 E 19/01/2023, foram realizadas as publicações dos Editais no Jornal "O ESTADO", cidade de Fortaleza/CE, para INTIMAÇÃO de HIDRAMAQ SERVIÇOS MECÂNICOS E HIDRAULICOS LTDA, CNPJ Nº 04.947.XXX/0001-48, dando continuidade ao processo de notificação do saldo devedor referente aos Contratos : Contrato de Adesão ao Grupo de Consórcio de Bens Imóvel, devidamente registrados nas Matrículas nºs 13688 e 13689, DESTA SERVENTIA, e que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias assinalado no art. 26, § 1º da lei 9.514/97, o(s) devedor(es) fiduciante(s) não compareceu(ram) a esta Serventia para purgar a mora reclamada pelo CREDOR(A) EMBRACON ADMISNISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ Nº 58.113.XXX/0001-23. Sem mais, até a presente data. O referido é verdade e dou fé. // Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a // // // // // totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20221215000015 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 155,65 - FERMOJU: R\$ 12,29 - Selos: R\$ 30,36 - FAADEP: R\$ 7,78 - FRMMP: R\$ 7,78 - Selos Aplicados: AAT302452-I9N9 - Tipo 4; AAT185651-M4N9 - Tipo 12; AAT481930-H6B9 - Tipo 1. PACAJUS, 14 de março de 2023. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // //

Av. 13/13688 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 21/08/2023 sob o nº 22903. - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento da Embracom - Administradora de Consórcio LTDA, sociedade estabelecida na cidade de Fortaleza/CE, na Avenida Santos Dumont nº 2719 - B, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/MF nº 58.113.812/0001-23, na qualidade de Credor Fiduciário, representada por seu Procurador Manoel Luiz Alves, brasileiro,



divorciado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 10917, portador do RG nº 1026734 SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº 070.522.274-87, com endereço comercial na Avenida Santos Dumont nº 2122, salas 703/704, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, tendo em anexo a Guia de ITBI nº 2023000238, e demais documentos pertinentes ao ato, averba-se para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 § 7, da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante HIDRAMAQ - SERVIÇOS MECÂNICOS E HIDRÁULICOS LTDA, já qualificada no R/07 acima, não ter sido notificada através do Registro nº 856063 do Livro RTD do Cartório de 1º Ofício RTD/PJ, Cartório Cartório Pergentino Maia, da Comarca de Fortaleza/CE, datada de 01/12/2022, conforme informado na AV/11 acima, sendo publicado Edital nas datas de 17/01/2023, 18/01/2023 e 19/01/2023, conforme informado na AV/12 acima, sem que houvesse a purga da mora, fica **CONSOLIDADA a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da Credora Fiduciária **EMBRACOM - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 58.113.812/0001-23. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Será EMITIDA A DOI. O referido é verdade, dou fé. /// PACAJUS, 21 de agosto de 2023. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 14/13688 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 21/08/2023 sob o nº 22903. - GUIA DE ITBI - Averba-se para constar que, para a CONSOLIDAÇÃO objeto da AV/13 acima, o Imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Pacajus pela quantia de R\$ 879.000,00 (oitocentos e setenta e nove mil Reais), sendo apresentada a guia de ITBI nº 2023000238, paga através do DAM Nº 113989 em 15/05/2023, no valor de R\$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta Reais), nesta cidade de Pacajus/CE (Conforme Lei Nº 7433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986), onde o imóvel encontra-se inscrito sob o nº 113989, com localização cartográfica nº 05.01.900.0304.00001, ficando a cópia arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. /// Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230821000023 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.802,47 - FERMOJU: R\$ 199,07 - Selos: R\$ 79,91 - FAADEP: R\$ 190,12 - FRMMP: R\$ 190,12 - Selos Aplicados: AAX320688-M9H9 - Tipo 1; AAW800510-N5P9 - Tipo 13; AAX156560-M3Y9 - Tipo 12; AAX320916-O6J9 - Tipo 4. PACAJUS, 21 de agosto de 2023. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 15/13688 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 06/11/2024 sob o nº 24138. - PUBLICIDADE DE LEILÕES - Nos termos do Requerimento datado de 04/11/2024, da EMBRACOM ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, assinado pela Procuradora Cíntia de Moraes Silva, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 4.371.486 SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 057.XXX.317-03, residente e domiciliada na Avenida Capitão Mor Gouveia nº 905, bairro Bom pastor, na cidade de Natal/RN, conforme procuração Pública lavrada aos 12/07/2024, às fls. 355/356 do Livro 1382 do 1º Tabelião de Notas de Protesto de letras e Títulos de Barueri/SP, sendo apresentada as cópias das atas do 1º e do 2º Leilões, que ficam arquivadas nesta Serventia, averba-se, para constar que em relação a consolidação da propriedade objeto da AV/13 desta matrícula, foi realizado no dia 27/12/2023 o 1º Público Leilão e no dia 28/12/2023 o 2º Público Leilão, ambos sem licitante. O referido é verdade, dou fé. /// PACAJUS, 03 de dezembro de 2024. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 16/13688 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 06/11/2024 sob o nº 24138. - EXTINÇÃO DA DÍVIDA - Conforme Requerimento que deu origem a AV/15 supra, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que, em consequência dos leilões negativados ora publicizados na referida averbação, foi determinado pela credora a



MATRÍCULA: 13688

EXTINÇÃO DA DÍVIDA e o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R/08 da presente matrícula. O referido é verdade, dou fé. // Certifico // que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20241106000028 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 252,10 - FERMOJU: R\$ 22,05 - Selos: R\$ 54,65 - FAADEP: R\$ 12,63 - FRMMP: R\$ 12,63 - Selos Aplicados: ABJ344374-H9L9, ABJ344375-F7L9, ABJ344376-G8L9 - Tipo 1; ABJ557528-L6X9, ABJ557529-H9X9 - Tipo 12; ABJ378836-F9N9 - Tipo 4. PACAJUS, 03 de dezembro de 2024. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/004 da Matrícula nº 13688, datada de 03/11/2020, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). //

PACAJUS/CE, 03 de dezembro de 2024

Assinado Digitalmente
GIL CARLO CARBONAR TARARAN
SUBSTITUTO

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20241106000028

Total de Emolumentos: R\$ 252,10

Total FERMOJU: R\$ 22,05

Total FRMMP: R\$ 12,63

Total FAADEP: R\$ 12,63

Total Selos: R\$ 54,65

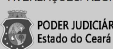
Valor Total: R\$ 354,06

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos

(1) 007025 / (3) 005023 / (1) 007013 / (2) 007018

(2) 007019 / (1) 007020

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL



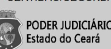
Selo Tipo 12
Nº
ABJ557528-L6X9
ABJ557529-H9X9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)



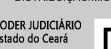
Selo Tipo 04
Nº
ABJ378836-F9N9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM



Selo Tipo 01
Nº
ABJ344374-H9L9
ABJ344375-F7L9
ABJ344376-G8L9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MXYDR-77B53-9DLC5-3Z3CZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GIL CARLO CARBONAR TARARAN (CPF 122.427.132-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MXYDR-77B53-9DLC5-3Z3CZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>